

CONTRATO DE COMODANTE DE VEÍCULO

Por meio deste instrumento de arrendamento para prestação de serviço e fretes em geral de um lado o **ARRENDADOR SCOLGM TRANSPORTES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ 14.256.935/0001-48, Rod MT 251 KM22,5 FAZENDA AURORA S/N, ZONA RURAL, CHAPADA DOS GUIMÃES-MT.** Do outro lado o **ARRENDATARIO KETELYN OLIVEIRA MULLER, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ 50.485.441/0001-07, Rua das BRISAS Nº45, DESPRAIADO, COND GARDEM MONTE LIBANO AP 805 T 2, CUIABA-MT**

CLAUSULA PRIMEIRA: o presente contrato, tem como **OBJETIVO**, o veículo de propriedade do **ARRENDADOR** descrito como:

Um CAMINHÃO TRATOR, SCANIA /R540 A6X4, renavam 01267420577, cor vermelha possui placa, RAV7H37, chassi 9BSR6X400M3995806, ano/modelo 2021/2021:

CLAUSULA SEGUNDA: O veículo entregue na data da assinatura deste contrato pelo **ARRENDADOR** ao **ARRENDATARIO** deverá ser utilizá-la como se lhe pertencesse conservando-o fazendo com que esse uso e gozo sejam pacíficos e harmonioso.

CLAUSULA TERCEIRA: Se o **ARRENDATARIO** utilizar do veículo para fins diversos do aqui pactuado, poderá o **ARRENDATARIO** pleitear perdas e danos, bem como rescindir o presente contrato.

CLAUSULA QUARTA: Fica vedado ao **ARRENDATARIO** fazer qualquer tipo de notificação no veículo, bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem a qualquer título.

CLAUSULA QUINTA: O presente contrato tem prazo indeterminado vigorado a partir da assinatura deste:

PARAGRAFO ÚNICO: Ao fim do prazo previsto na cláusula anterior, o veículo deverá ser entregue nas mesmas condições em que foi recebido, ressaltando que o **ARRENDATARIO** não restará o direito de cobrar do **ARRENDADOR** as despesas oriundas do uso e gozo da coisa dada a empréstimo.

CLAUSULA SEXTA: O **ARRENDADOR** poderá exigir o veículo cedido em comodato, antes do término do prazo contratual ora estabelecido, desde que para uso próprio ou de seus descendente4s.

CLAUSULA SETIMA: As partes elegem o foro da comarca de CUIABA-MT para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em vias de igual teor, para que surtam os efeitos legais.

CUIABÁ – MT 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ARRENDAROR

ARRENDATARIO